



9.8 – PLANO DE COMPENSAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

No Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 013/2016 de julho de 2016 – Classe 2 para elaboração do Estudo Ambiental de Sísmica para a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D, nos Blocos S-M-1037, S-M-1101, S-M-1102, S-M-1165 e S-M-1166 – Bacia de Santos é solicitada a proposição de Plano de Compensação da Atividade Pesqueira – PCAP.

Análise dos Dados do Diagnóstico Ambiental

No Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico (Subseção 4.3) para a atividade de pesquisa sísmica da PGS na Bacia de Santos, foram estipuladas áreas de pesca para cada um dos vinte e três (23) municípios da área de estudo. O critério foi a interpretação das informações compiladas dos Relatórios Finais do PCSPA – BS (PETROBRAS, 2015), para cada um dos municípios da área de estudo.

Mesmo tendo compilado as informações dos relatórios do PCSPA – BS se optou em manter a metodologia de representação de áreas de pesca adotada pela ENGEO em outros estudos ambientais realizados para atividades da PGS, ou seja, dividindo em duas categorias, buscando uma melhor forma de apresentação, a saber:

- ⊕ **Área de pesca preferencial generalizada** – simboliza a região onde há a maior possibilidade de encontro (preferencial) com embarcações pesqueiras, do referido município, independente do tipo de arte de pesca empregada (generalizada); e,
- ⊕ **Área de pesca expandida generalizada** – simboliza a região onde há uma menor possibilidade de encontro (expandida) com embarcações pesqueiras, do referido município, independente do tipo de arte de pesca empregada (generalizada).

Foram feitas adaptações das áreas de pesca (preferencial e expandida generalizada), estipuladas com ligeira superestimação em relação aos dados apresentados nas áreas de pesca dos relatórios do PCSPA – BS, para considerar de forma mais conservativa possível os fatores que contribuem para a mudança na forma de pescar de cada município, dentre eles destacamos: evolução tecnológica dos equipamentos eletrônicos (navegação e comunicação); sobrepesca (diminuição dos estoques tradicionais); competição com embarcações da pesca industrial; competição por espaço com outras atividades econômicas (cabotagem e indústria do petróleo); variáveis meteoceanográficas (condições de mar); degradação ambiental (destruição de habitats, berçários, locais de alimentação e reprodução dos recursos); etc. Todos esses fatores resultam na evolução da atividade pesqueira a cada determinado intervalo de tempo.

O critério de apresentação das áreas de pesca para cada município nos relatórios do PCSPA – BS utiliza a variável “número de visitas” para classificar quadrantes georreferenciados (usualmente de 5 por 5 minutos, latitude por longitude). A adaptação adotada para gerar as áreas de pesca expandidas considerou o limite externo dos quadrantes com a variável número de visitas igual a 1 adicionado de aproximadamente mais 5 minutos, tanto para a latitude quanto para a longitude, garantindo assim uma margem conservadora além da área levantada nos relatórios do PCSPA – BS. Para as áreas de pesca preferenciais foi considerado o limite externo nos quadrantes com valor mínimo de número de visitas igual a 3, adicionado de aproximadamente mais 5 minutos, tanto para a latitude quanto para a longitude, também garantindo assim uma margem conservadora além da área levantada nos relatórios do PCSPA – BS.

Na apresentação das áreas de pesca artesanal dos municípios, é possível constatar que nenhum deles possui sobreposição de sua área expandida generalizada com o polígono da atividade de pesquisa sísmica (Figura 9.8a). As áreas de pesca preferencial generalizada estipuladas, bem como os pontos de pesca identificados para cada um dos municípios da área de estudo da atividade de pesquisa sísmica, estão apresentados no Mapa PGS_02001_002223_2016_BSant_ENGEO_2016_10_Mapa-004A_Atividade_Pesqueira. Todas as áreas de pesca estipuladas e pontos de pesca identificados estão sendo apresentados nos anexos desse estudo ambiental na forma de arquivos do tipo *shapefile* onde suas tabelas de atributos contém as informações solicitadas no Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 013/2016 de julho de 2016.

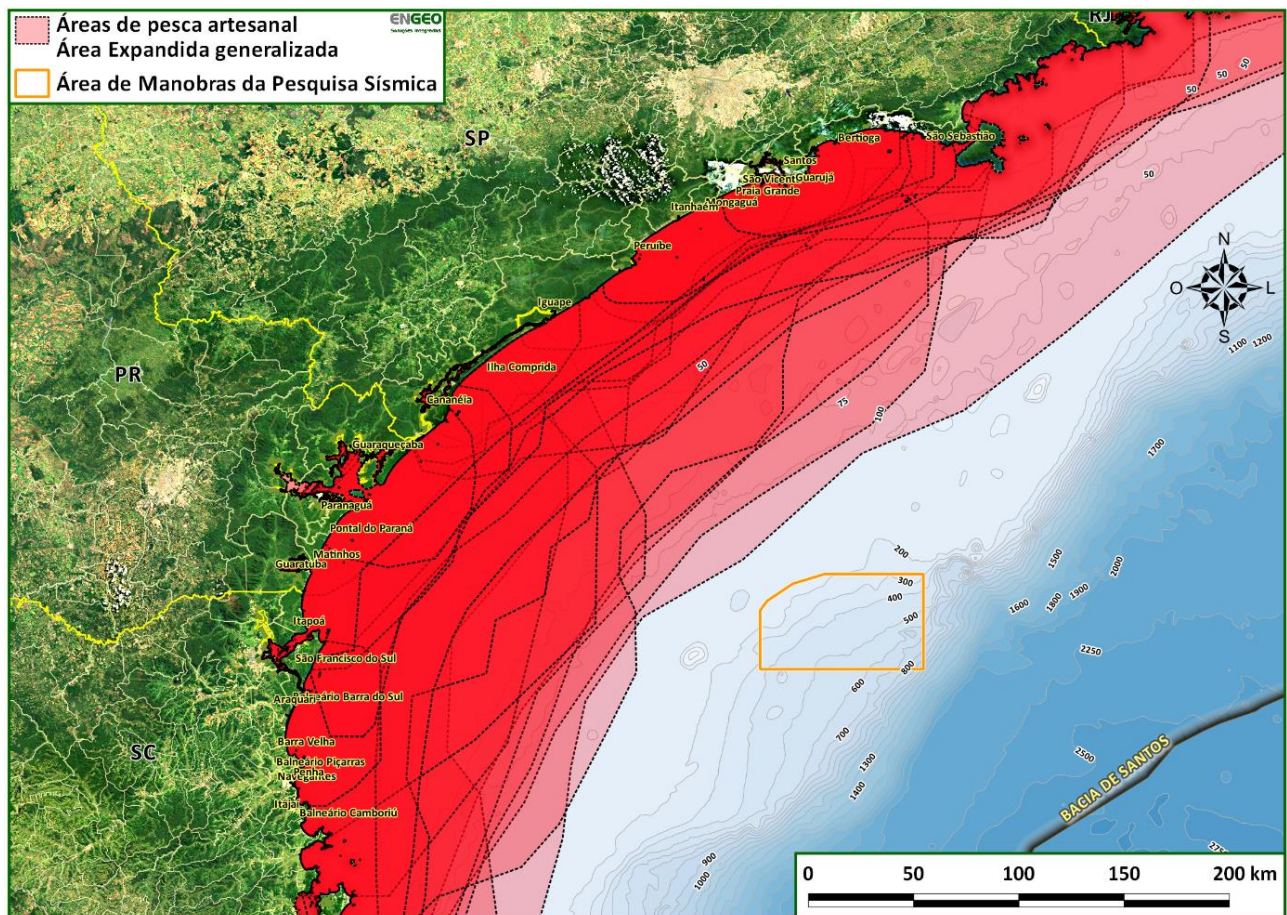


Figura 9.8a – Representação georreferenciada das áreas de pesca expandida generalizada, das embarcações artesanais dos municípios da área de estudo, estipuladas a partir dos dados compilados do Relatório Técnico Final do Projeto de Caracterização Socioeconômica da Atividade de Pesca e Aquicultura na Baía de Santos – PCSPA - BS – REV 01 (PETROBRAS, 2015), em relação ao polígono da atividade de pesquisa sísmica.

Alguns limites apresentados para as áreas de pesca do tipo expandida, são consideráveis, extrapolando limites estaduais. Mas ainda assim não alcançam o polígono da atividade de pesquisa sísmica, que está a uma distância mínima da costa de 181 quilômetros, em profundidades superiores a 150 metros em sua porção mais rasa.

As comunidades pesqueiras artesanais da área de estudo praticam pesca em áreas específicas e sem sobreposição com o polígono da atividade de pesquisa sísmica. Usando, como parâmetro de comparação, as áreas de pesca artesanal dos municípios da área de estudo representadas da mesma forma que nos Relatórios Finais do PCSPA – BS (PETROBRAS, 2015), se observa que caracteristicamente a pesca é realizada preferencialmente em águas bem mais rasas e mais próximas a costa (Figura 9.8b).

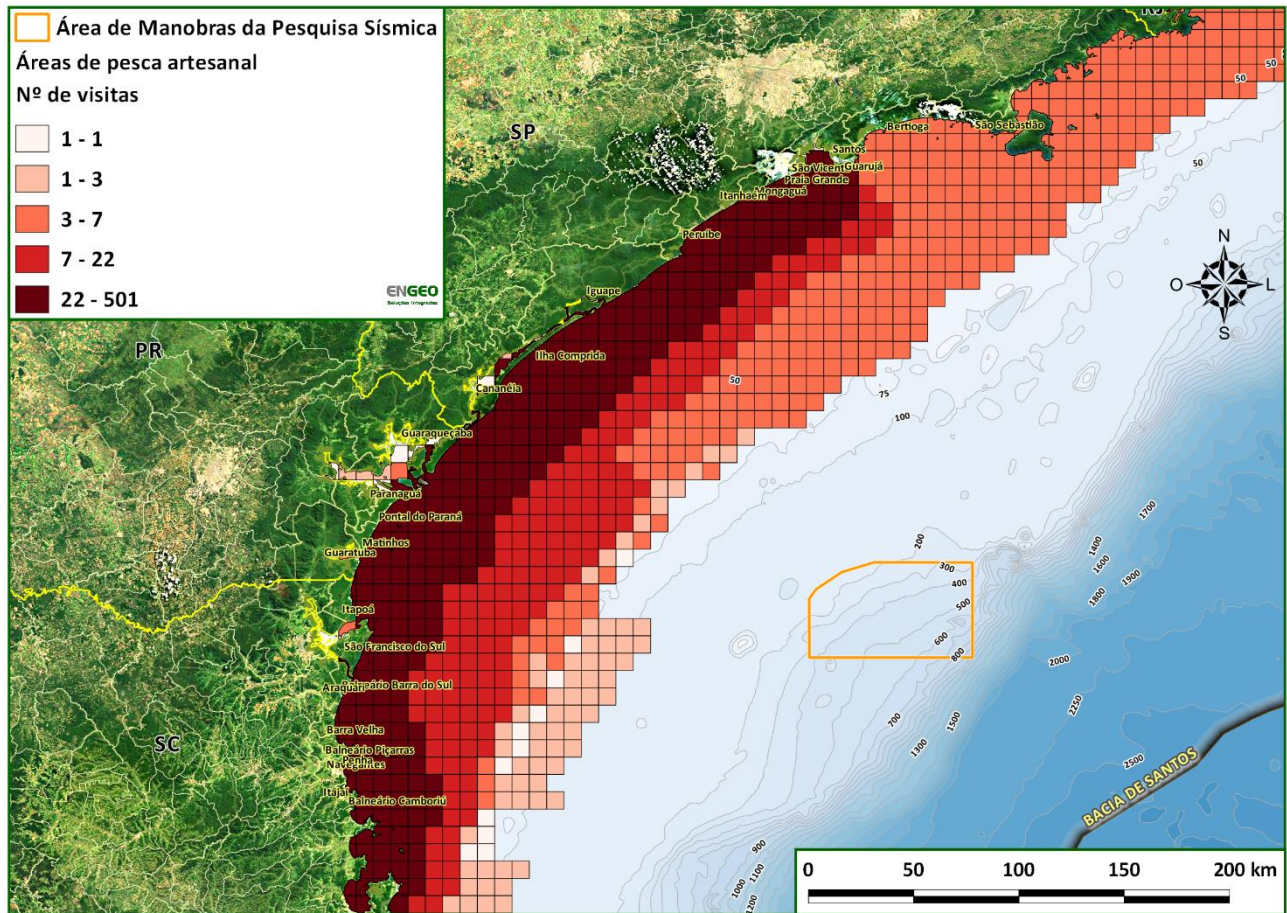


Figura 9.8b – Representação georreferenciada de todas as áreas de pesca artesanal apresentadas no Relatório Técnico Final do Projeto de Caracterização Socioeconômica da Atividade de Pesca e Aquicultura na Bacia de Santos – PCSPA - BS – REV 01 (PETROBRAS, 2015), em relação ao polígono da atividade de pesquisa sísmica.

Com a informação das áreas de pesca artesanal que representam as comunidades pesqueiras se observa que nenhum dos municípios da área de estudo possui atividade pesqueira artesanal expressiva dentro do polígono onde será realizada a atividade de pesquisa sísmica, ou seja, não são observadas sobreposições da atividade pesqueira artesanal à área pretendida pela atividade sísmica.

A equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo Ambiental de Sísmica, da atividade de pesquisa sísmica marítima 3D nos Blocos S-M-1037, S-M-1101, S-M-1102, S-M-1165 e S-M-1166, Bacia de Santos, entende que, não havendo sobreposição das áreas de pesca artesanal estipuladas por município e o polígono pretendido para a atividade de pesquisa sísmica, não se caracteriza a ocorrência de impactos não mitigáveis sobre a atividade pesqueira, e por consequência, não foi proposto a implementação de um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira.